**PORTARIA Nº 040/2015**

**DATA: 16 DE MARÇO DE 2015**

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR JOSÉ MARCIO CAVALETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 0094/2008,

Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível; e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao senhor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IIID, por ter concluído o curso de graduação ‘lato sensu’ (especialização), de acordo com a alínea “d” do inciso III, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**